

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a exigir para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo dispensada a prestação da caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 113.º do mesmo diploma legal.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos os concorrentes:

Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deve conter:

- a) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou;
- b) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; Para os concorrentes que não estejam na situação das alíneas a) e b), terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 82 024,38 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo ☐

Ou:

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço — 70%;
- 2 Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 03/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 68,06 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas. Local: DEVIC/ZOR [indicado em I.1)].

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Alberto Manuel Gameiro Santos*. 1000305159

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐